



Cadastro: 31/05/19  
12600.112436/2019-89  
Seil ME-Bloco P

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 531 /19

Brasília, 30 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**PAULO ROBERTO NUNES GUEDES**  
Ministro de Estado da Economia

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 537/2019	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.
Requerimento de Informação nº 542/2019	Ronaldo Carletto
Requerimento de Informação nº 543/2019	Cássio Andrade
Requerimento de Informação nº 550/2019	Fabio Reis
Requerimento de Informação nº 551/2019	Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências"
Requerimento de Informação nº 552/2019	Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências"
Requerimento de Informação nº 553/2019	Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências"
Requerimento de Informação nº 554/2019	Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e

- **NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/LMR



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC00619

552

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 2019 (Da Comissão Especial da PEC 006/19 - Previdência Social)

*Requer ao Ministro da Economia informações que permitam a identificação da concessão de aposentadorias segundo o número de anos em que os beneficiários-aposentados entre 2008 e 2018 efetivamente contribuíram.*

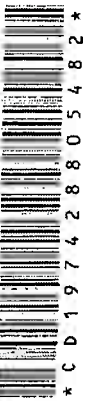
Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 29/2019, de autoria do Deputado Henrique Fontana, em reunião deste Colegiado realizada em sete de maio corrente, e, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, o presente requerimento de informação solicitando seja fornecida uma série histórica que identifique, entre 2008 e 2018, a quantidade anual de aposentadorias concedidas, por tipo, discriminadas segundo a quantidade de anos de efetiva contribuição para o Regime Geral da Previdência Social.

### JUSTIFICAÇÃO

Segue a justificação do autor do Requerimento nº 29/2019:

"A PEC nº 06/2019, além de instituir uma idade mínima, entre outros aspectos, propõem ampliar de 15 para 20 anos o tempo mínimo de contribuição para se requerer a aposentadoria pelo Regime Geral. O Governo alega que essa





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC00619

ampliação contribui para o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema e não gera restrição ao acesso do benefício previdenciário, considerando que a maioria dos trabalhadores que se aposentam pelas regras atuais já contribuem com mais de 15 anos.

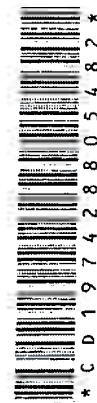
Nesse sentido, solicitamos, por meio deste Requerimento Informações, a identificação do quantitativo das concessões de aposentadorias discriminado pelo número de anos que os beneficiários efetivamente contribuíram.

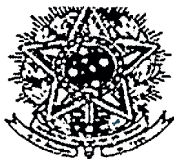
O objetivo é verificar o grau de restrição que poderá haver ao acesso ao benefício decorrente da ampliação da exigência de tempo mínimo de contribuição proposto pela PEC nº 06/2019".

09 MAIO 2019

Sala das Sessões, em de maio de 2019

  
Deputado **MARCELO RAMOS**  
Presidente





**Requerimento nº 29**

**(do senhor Henrique Fontana)**

Requerer ao Ministro da Economia, informações que permita a identificação da concessão de aposentadorias segundo o número de anos em que os beneficiários-aposentados entre 2008 e 2018 efetivamente contribuíram.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 115 e 116, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja fornecida pelo Ministério da Economia, uma série histórica que identifique, entre 2008 e 2018, a quantidade anual de aposentadorias concedidas, por tipo, discriminadas segundo a quantidade de anos de efetiva contribuição para o Regime Geral da Previdência Social.

**JUSTIFICAÇÃO**

A PEC nº 06/2019, além de instituir uma idade mínima, entre outros aspectos, propõem ampliar de 15 para 20 anos o tempo mínimo de contribuição para se requerer a aposentadoria pelo Regime Geral. O Governo alega que essa ampliação contribui para o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema e não gera restrição ao acesso do benefício previdenciário, considerando que a maioria dos trabalhadores que se aposentam pelas regras atuais já contribuem com mais de 15 anos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

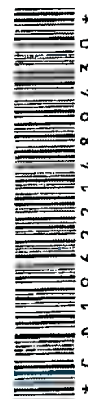
Nesse sentido, solicitamos, por meio deste Requerimento Informações, a identificação do quantitativo das concessões de aposentadorias discriminado pelo número de anos que os beneficiários efetivamente contribuíram.

O objetivo é verificar o grau de restrição que poderá haver ao acesso ao benefício decorrente da ampliação da exigência de tempo mínimo de contribuição proposto pela PEC nº 06/2019.

Sala da Comissão,



Dep. Henrique Fontana – PT/RS





Nota Técnica SEI nº 50/2019/SPREV/SEPRT-ME

Assunto: **Requerimento de Informação – RIC nº 552/2019, oriundo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências".**

## I - SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de **Requerimento de Informação – RIC nº 552/2019**, oriundo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências".
2. Conforme consta no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados ([RIC nº 552/2019](#)), **o prazo para respostas externas é 1º de julho de 2019.**

## II - ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

3. Diversos Requerimentos de Informação, dirigidos ao Ministro de Estado da Economia, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição, têm sido encaminhados à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia - SEPRT/ME, para produção de informações técnicas necessárias à sua resposta.
4. Tratam-se de demandas que, em sua maioria, referem-se à PEC nº 6-A/2019, relativa à Reforma da Previdência, matéria encaminhada, em fevereiro deste ano, ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo ([tramitação da PEC nº 6-A/2019](#)).
5. Nesse contexto, registre-se que a SEPRT/ME disponibiliza para consulta pública as manifestações técnicas, os relatórios e os dados que embasaram a PEC nº 6-A/2019, assim como as respostas encaminhadas ao Congresso Nacional em atenção aos Requerimentos de Informação formulados por parlamentares. Todas essas informações estão disponíveis em: <http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/politicas-de-previdencia-social/transparencia-novaprevidencia/>.

## III - ANÁLISE

6. De acordo com o teor do RIC nº 552/2019, são solicitadas as seguintes informações:

**“(...) série histórica que identifique, entre 2008 e 2018, a quantidade anual de aposentadorias concedidas, por tipo, discriminadas segundo a quantidade de anos de efetiva contribuição para o Regime Geral da Previdência Social.”**

7. O Objetivo da referida demanda seria “verificar o grau de restrição que poderá haver ao acesso ao benefício decorrente da ampliação da exigência de tempo mínimo de contribuição proposto pela PEC nº 06/2019”, mais especificamente, a ampliação da carência mínima do Regime Geral de Previdência Social

(RGPS), de forma gradual, de 15 para 20 anos. Portanto, o foco do pedido de informação ficou centrado nos tipos de aposentadorias programadas do referido RGPS (idade, tempo de contribuição e professor). A aposentadoria por invalidez mantém a carência prevista atualmente no artigo 25, da Lei nº 8.213, de 12 (doze) contribuições mensais.

8. A quantidade anual de benefícios de aposentadorias concedidas por espécie é apresentada na tabela a seguir.

<b>Aposentadorias Concedidas por Espécie - 2008 a 2018</b>				
Ano de concessão	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria Especial	Aposent. Tempo de Serviço de Professor
2008	551.878	260.854	2.893	5.171
2009	602.720	279.636	4.508	5.153
2010	565.276	264.455	5.678	6.705
2011	580.714	283.043	7.117	7.547
2012	621.515	281.256	9.362	7.468
2013	654.525	292.700	13.726	7.830
2014	645.687	292.915	14.581	8.045
2015	575.841	293.725	16.931	9.804
2016	674.367	400.701	22.728	16.386
2017	734.229	438.096	24.113	17.885
2018	684.756	335.123	21.602	11.935
Fonte: INSS/Suibe; Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/SEPRT-ME				
[1] Concessões de benefícios sem desdobramentos ou pensões alimentícias.				

9. O tempo médio de contribuição realizado por esses contribuintes para obter acesso ao benefício de aposentadoria está descrito na tabela a seguir.

<b>Tempo Médio de Contribuição das Aposentadorias Concedidas por Espécie - 2008 a 2018</b>					
Ano de concessão	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria Especial	Aposent. Tempo de Serviço de Professor	
2008	17,6	32,7	24,7	26,1	
2009	17,4	33,1	25,1	26,2	
2010	18,1	33,2	25,1	26,4	
2011	17,0	33,4	25,2	26,4	
2012	17,6	33,6	25,5	26,3	
2013	18,5	33,7	25,0	26,6	
2014	19,0	33,9	25,3	26,7	
2015	19,3	34,1	25,3	27,6	
2016	19,3	34,2	25,5	28,3	
2017	19,3	34,0	25,6	28,1	
2018	19,4	34,0	25,5	28,0	
Fonte: INSS/Suibe; Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/SEPRT-ME					
[1] Concessões de benefícios sem desdobramentos ou pensões alimentícias.					
[2] Exceto Segurados Especiais.					



**Tempo Médio de Contribuição das Aposentadorias Urbanas por Idade e Tempo de Contribuição**

<b>Ano</b>	<b>Aposentadoria por Idade</b>	<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>
2008	19,6	33,5
2009	19,3	33,7
2010	19,5	33,8
2011	19,5	34,0
2012	19,6	34,2
2013	19,7	34,3
2014	19,9	34,2
2015	20,2	34,4
2016	20,1	34,5
2017	20,1	34,3
2018	20,1	34,3

Fonte: INSS/Síntese-web; Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/SEPRT-ME

**IV - CONCLUSÃO**

10. São estas as informações para resposta ao Requerimento de Informação - RIC nº 552/2019.
11. Ao Gabinete da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, para apreciação, sugerindo-se o retorno dos autos à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro, para as providências necessárias relacionadas ao encaminhamento de resposta à Câmara dos Deputados.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

**ALEXANDRE ZIOLI FERNANDES**

Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social substituto

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

**NARLON GUTIERRE NOGUEIRA**

Secretário-Adjunto de Previdência

Documento assinado eletronicamente

**BRUNO BIANCO LEAL**

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Zioli Fernandes, Subsecretário(a) do Regime Geral de Previdência Social Substituto(a)**, em 21/06/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narlon Gutierre Nogueira, Secretário(a)-Adjunto(a)**, em 21/06/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bianco Leal, Secretário(a) Especial de Previdência e Trabalho Adjunto(a)**, em 21/06/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2710849** e o código CRC **0E5EFEA3**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI nº 305/2019/GME-ME

Brasília, 01 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso nos termos do Decreto n.º 7.845, de 14.11.2012, do Poder Executivo	
Em 01/07/19 às 15h29	
DAVID	PR2670
Servidor	Ponto
Ponto	

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 531/19, de 30.05.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 552/2019, de autoria da Comissão Especial da PEC 006/19 – Previdência Social, que requer “informações que permitam a identificação da concessão de aposentadorias segundo o número de anos em que os beneficiários-aposentados entre 2008 e 2018 efetivamente contribuíram”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação daquela COMISSÃO, cópia da Nota Técnica SEI nº 50/2019/SPREV/SEPRT-ME, de 21 de junho de 2019, elaborada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES  
Ministro de Estado da Economia